

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila Franca de Xira

Ano	2017
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 4-5
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	23/01/2018
Observações:	



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS	Preço 2016	Preço 2017
7. Fornecimento de reproduções de processos relativos a empreitadas e outras reproduções de desenhos e plantas:		
7.1. Por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada (formato A4)	0,3403 €	0,3403 €
7.2. Por cada folha desenhada - até 1/2 m ²	1,0741 €	1,0741 €
7.3. Por cada folha desenhada - superior a 1/2 m ² - por cada	1,5526 €	1,5526 €
7.4. Fornecimento de cópias em formato digital, por unidade de ficheiro	6,3800 €	6,3800 €
7.5. Envio de documentos por via eletrónica, por cada ficheiro	6,3800 €	6,3800 €
8. Certidões - por cada página	1,5527 €	1,5527 €
9. Fotocópias autenticadas de documentos arquivados - por cada página formato A4	1,5527 €	1,5527 €
10. Fornecimento de fotocópias a preto avulso - por cada página formato A4	0,3403 €	0,3403 €
11. Fornecimento de fotocópias a cores avulso - por cada página formato A4	1,0000 €	1,0000 €
12. Fornecimento de fotocópias a preto avulso - por cada página formato A3	0,5104 €	0,5104 €
13. Fornecimento de fotocópias a cores avulso - por cada página formato A3	1,5000 €	1,5000 €
14. Venda de exemplar dos regulamentos dos serviços (por exemplar)	4,0000 €	4,0000 €
15. Encargos de Administração (em função dos custos dos serviços prestados)	25%	25%
Secção V		
TARIFAS DE VENDA DE ÁGUA E DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO		
Artigo 12.º		
Tarifa variável de abastecimento de água - por m³ e por mês		
1. Consumos domésticos		
1.1. 1º Escalão social - de 0 até 5 m ³	0,4373 €	0,4373 €
1.2. 1º Escalão - até 5 m ³	0,5685 €	0,5685 €
1.3. 2º Escalão - superior a 5 e até 15 m ³	1,1541 €	1,1541 €
1.4. 3º Escalão - superior a 15 e até 25 m ³	1,9492 €	1,9994 €
1.5. 4º Escalão - superior a 25 m ³	1,9979 €	2,0594 €
2. Consumos domésticos transitoriamente não sujeitos a escalões, cada m ³	1,0059 €	1,0059 €
3. Consumos não domésticos		
3.1. - Comerciais, industriais (incluindo empresas públicas) e agrícolas - escalão único - por cada m ³	1,9492 €	1,9994 €
3.2. - Consumos de obras e estaleiros de obras e atividades temporárias - escalão único - por cada m ³	1,9492 €	1,9994 €
4. Consumos de instituições privadas de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público - escalão único - por cada m ³	0,7106 €	0,7106 €
5. Consumos de instalações do Estado e de outras pessoas coletivas de direito público - escalão único - por cada m ³	2,8263 €	2,8264 €
6. Consumos das autarquias do concelho_ CM_Juntas de Freguesia - escalão único - por cada m ³	0,7277 €	0,7277 €
7. Consumos de Câmaras Municipais Limítrofes - escalão único - por cada m ³	0,7859 €	0,7859 €
8. Tarifa familiar - consumos domésticos - por m³ e por mês		
8.1. Família com 5 pessoas		



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS	Preço 2016	Preço 2017
a) 1º Escalão - de 0 a 8 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 9 a 18 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 18 m³	1,9297 €	1,9297 €
8.2. Família com 6 pessoas		
a) 1º Escalão - de 0 a 11 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 12 a 21 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 21 m³	1,9297 €	1,9297 €
8.3. Família com 7 pessoas		
a) 1º Escalão - de 0 a 14 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 15 a 24 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 24 m³	1,9297 €	1,9297 €
8.4. Família com 8 pessoas		
a) 1º Escalão - de 0 a 17 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 18 a 27 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 27 m³	1,9297 €	1,9297 €
8.5. Família com 9 pessoas		
a) 1º Escalão - de 0 a 20 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 21 a 30 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 30 m³	1,9297 €	1,9297 €
8.6. Família com 10 pessoas		
a) 1º Escalão - de 0 a 23 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 24 a 33 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 33 m³	1,9297 €	1,9297 €
8.7. Família com mais de 10 pessoas		
a) 1º Escalão - de 0 a 26 m³	0,5628 €	0,5628 €
b) 2º Escalão - de 27 a 36 m³	1,1425 €	1,1425 €
c) 3º Escalão - mais de 36 m³	1,9297 €	1,9297 €
Artigo 13.º		
Tarifa fixa de abastecimento de água (por mês)		
1. Utilizadores domésticos - contadores normais		
1.1. Até 20 mm	2,9900 €	2,9990 €
1.2. Sup. a 20 mm até 30mm	8,5738 €	9,4019 €
2. Utilizadores não domésticos - contadores normais		
2.1. Até 20 mm	4,6345 €	4,9484 €
2.2. Superior a 20 mm até 30 mm	8,5738 €	9,4019 €
3. Utilizadores domésticos e não domésticos - contadores normais		
3.1. Sup. a 30mm até 50mm	21,4346 €	22,5645 €
3.2. Sup. a 50mm até 100mm	60,0168 €	62,0523 €
3.3. Sup a 100mm até 400mm	174,0486 €	176,8491 €
4. Contadores conjugados:		
4.1. de calibre até 50 x 20 mm	72,9960 €	72,9960 €
4.2. de calibre até 80 x 20 mm	107,4522 €	107,4522 €
4.3. de calibre até 100 x 30 mm	130,2634 €	130,2634 €
4.4. de calibre até 150 x 40 mm	211,1610 €	211,1610 €
5. Tarifa social		
5.1. Tarifa fixa de venda de água	Isenta	
Artigo 14.º		
Recursos Hídricos		
6. Taxa de recursos hídricos* - por m³ e por mês		
*Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho		
6.1. Água	0,0226 €	0,0226 €
6.1. Saneamento	0,0000 €	0,0119 €

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Vila Franca de Xira

Ano	2013
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Página 17359
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	24/01/2017
Observações:	

Artigo 60.º

Tarifários especiais

1 — Os utilizadores podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:

a) Utilizadores domésticos:

I. Tarifário social, aplicável aos utilizadores domésticos que auferem o Rendimento Social de Inserção;

II. Tarifário familiar, aplicável aos utilizadores domésticos, cuja composição do agregado familiar ultrapasse quatro elementos;

b) Utilizadores não-domésticos: tarifário especial aplicável a instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas, recreativas e de interesse público, legalmente constituídas, autarquias do concelho, câmaras municipais limítrofes e serviços diretos e indiretos do Estado e outras pessoas coletivas de direito público;

2 — O tarifário social para utilizadores domésticos consiste na isenção das tarifas fixas.

3 — O tarifário familiar consiste no alargamento dos escalões de consumo, definidos para a tarifa variável dos consumidores domésticos e identificados na tabela de tarifas e preços dos SMAS, aprovada anualmente.

4 — O tarifário especial para utilizadores não-domésticos consiste na aplicação de uma redução no montante a liquidar por m³ consumido, com um escalão único, face aos valores das tarifas aplicáveis aos utilizadores não-domésticos.

Artigo 61.º

Acesso aos tarifários especiais

1 — Para beneficiar da aplicação do tarifário social, os utilizadores domésticos devem entregar aos SMAS os seguintes documentos:

- a) Declaração em como auferir o Rendimento Social de Inserção;
- b) Modelo próprio dos SMAS preenchido e assinado;
- c) Confirmação de residência do agregado familiar;
- d) Leitura atual do contador.

2 — Para beneficiar da aplicação do tarifário familiar, os utilizadores domésticos devem entregar aos SMAS os seguintes documentos:

- a) Declaração de Rendimentos (IRS), comprovando a dimensão do agregado familiar;
- b) Modelo próprio dos SMAS preenchido e assinado;
- c) Confirmação de residência do agregado familiar;
- d) Leitura atual do contador.

3 — A aplicação dos tarifários especiais aplicados aos utilizadores domésticos é confirmada anualmente, nos meses de maio e junho, devendo o consumidor, nesse período, apresentar os mesmos elementos necessários para o pedido inicial.

4 — Os utilizadores não-domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário especial devem entregar, no momento do pedido, cópia dos estatutos sociais da instituição ou associação.